



Prefeitura Municipal de Pinhalão  
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94  
Rua Domingos Calixto, 483  
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605  
[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>  
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

**Primeiro edital de chamamento do Processo Seletivo nº 02/2021**

1. O Prefeito do Município de Pinhalão, o Sr. Dionisio Arrais de Alencar no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, convocar os candidatos aprovados no processo seletivo 02/2021;

Os candidatos aprovados e convocados no processo seletivo 02/2021, conforme a descrição e vagas abaixo ofertadas:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
IVANI DE ALENCAR SANTOS

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – VAGAS GERAIS**  
SIDINELE APARECIDA DOS REIS  
IVONETE ANACLETO TEIXEIRA  
FABÍULA SANCHEZ SANTOS BALESTRA  
ELISANGELA INOCENCIA DOS SANTOS SOARDI

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – VAGA PCD**  
JULIANA DE OLIVEIRA E SILVA

2. Os aprovados nos cargos acima, deverão comparecer no **dia 05 de abril de 2021**, a partir das 08:00 horas no setor de recursos humanos da prefeitura municipal, para apresentar a documentação, logo em seguida o candidato deverá comparecer na Unidade Básica de Saúde do Município de Pinhalão, situada na rua Geraldo Vieira, nº 410, para realizar os exames médicos:

- a) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- e) cópia autenticada do documento de Identificação;
- f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de (Contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde conste claramente a identificação do Serviço realizado, o período de início e término/actual do contrato de trabalho e descrição das atividades executadas;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) cópia autenticada do comprovante de residência;
- m) número do PIS/PASEP.
- n) conta no salário ou corrente do Banco do Brasil.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão – PR 29 de março de 2021.

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**